



## EDITAL Nº 647/2021

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, conjugado com o nº 3, do artigo 35º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 6 de outubro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, para realização de arruada da banda da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense (SFRA), no âmbito da comemoração do 147º aniversário da SFRA, em vários arruamentos em Alverca do Ribatejo, no dia 9 de outubro de 2021.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:
  - Rua Dr. Miguel Bombarda;
  - Rua da Boca Lara;
  - Rua José António do Carmo;
  - Rua dos Bombeiros Voluntários;
  - Avenida Infante D. Pedro;
  - Rua Brigadeiro Fernando Alberto Oliveira;
  - Rua da Juventude;
  - Rua do Trabalhador;
  - Rua da Indústria;
  - Praça da SFRA;
  - Estrada da Arruda (ao pé da Telepizza);
  - Avenida 5 Outubro.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros,  
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 7 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

*A. Mesquita*  
Alberto Simões Maia Mesquita